

P O R T A R I A N° 738/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei n° 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° PIR-020204/000102/2026;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, **SARA BILHEIRO DA SILVA**, Docente II - Educação Artística, matrícula n° 6969, para desempenhar as atribuições descritas nas fls. 01442116 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 27/04/2026 e término em 25/07/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal